

PARECER Nº 932/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 483/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador José Ferreira Zelão que visa denominar Rua Maria do Carmo da Silva, o espaço público sem denominação, entre a Rua São Jorge e a Rua Chico Mendes, na Vila Santana do Agreste, no Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa concluiu que a proposta reúne condições de prosperar.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e merece receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local pelo seu envolvimento, em vida, nos assuntos da comunidade e formas de melhorias gerais para seus moradores.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/09/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Jooji Hato - PMDB - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho – PMDB

Cláudio Fonseca - PPS

Netinho de Paula - PC do B